

441
ca

	Relatório Técnico nº 002/2014	TOTAL VISION
OBRA:	Proteção de elementos estruturais existentes na construção da nova sede do Tribunal Regional Federal da 1ª Região - TRF1.	
LOCAL:	Setor de Administração Federal Sul, Quadra 5, Lote 3, – Brasília – DF.	
CONTRATO:	Contrato nº 064/2013/TRF1	
CONTRATANTE:	Tribunal Regional Federal da 1ª Região (TRF1).	
CONTRATADA:	Construtora LDN Ltda.	
RELATÓRIO DE SERVIÇOS EXECUTADOS POR FASE		

1. INTRODUÇÃO

1.1 Trata-se da avaliação da proteção de elementos estruturais do Edifício-Sede do TRF/1ª Região.

1.2 30 Dez 10: celebrou-se o Termo de Contrato nº 064/2013, entre a CONSTRUTORA LDN LTDA e o TRF/1, cujo objeto é a proteção dos elementos estruturais da Nova Sede daquele órgão.

Valor contratual: **R\$ 31.586.525,64**. Prazo de execução: **180 dias corridos**.

1.3 02 Jan 14: emitiu-se a ordem de serviço da referida obra, com prazo de execução de 180 dias corridos a partir desta data.

1.4 17 Out 13: celebrou-se o Plano de Trabalho (PTrab) nº 40.142.12.22.04.03 cujo objeto é Assessoramento Técnico no Gerenciamento e Fiscalização da 3ª etapa da obra de construção do Edifício-Sede do TRF/1ª Região (etapa de estruturas).

1.5 10 Fev 14: a contratada apresentou a proposta de para a 1ª medição do contrato no valor total de **R\$ 2.967.238,38** (dois milhões, novecentos e sessenta e sete mil, duzentos e trinta e oito reais e trinta e oito centavos).

1.6 11 Fev 14: a CFC nº 064/2013/TRF1 encaminhou o Ofício nº 016/2014 com a proposta de medição da LDN para análise e parecer a respeito do pleito solicitado pela contratada.

1.7 24 Fev 14: a CRO/11 apresentou a contraproposta para a 1ª medição do contrato no valor total de **R\$ 2.460.807,17** (dois milhões, quatrocentos e sessenta mil, oitocentos e sete reais e dezessete centavos).

1.8 27 Fev 14: a CRO/11 reapresentou a contraproposta para a 1ª medição do contrato no valor total de **R\$ 2.377.852,39** (dois milhões, trezentos e setenta e sete mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e trinta e nove centavos), após considerações propostas pela CFC 064/2013.

442
 Ce

2. SERVIÇOS REALIZADOS

A contratada executou basicamente os serviços, a saber:

- Protensão das vigas do teto do 8º pavimento do Bloco A (trecho III);
- Preenchimento dos nichos de protensão da laje do teto do 8º pavimento do Bloco A (trecho III);
- Concretagem das Lajes e Vigas do teto do 9º pavimento do Bloco A (trecho I);
- Protensão das vigas do teto do 9º pavimento do Bloco A (trecho II);
- Injeção de nata de concreto nas vigas protendidas do teto do térreo do Bloco C;
- Preenchimento dos nichos de protensão da laje do teto do térreo do Bloco C;
- Execução das escadas do teto do 6º pavimento do Bloco D (trechos I e II);
- Execução da escada do teto do 8º pavimento do Bloco D (trecho III);
- Protensão das vigas do teto do 9º pavimento do Bloco D (trecho II);
- Injeção de nata de concreto nas vigas protendidas do teto do 9º pavimento do Bloco D (trecho II);
- Preenchimento dos nichos de protensão da laje do teto do 9º pavimento do Bloco D (trecho II);
- Execução do Pilar PD21 da cobertura do Bloco D (trecho III);
- Execução da Platibanda Norte da cobertura do Bloco D (trechos II e III);
- Reparo estrutural nas vigas da fachada norte do Bloco D (trecho I).

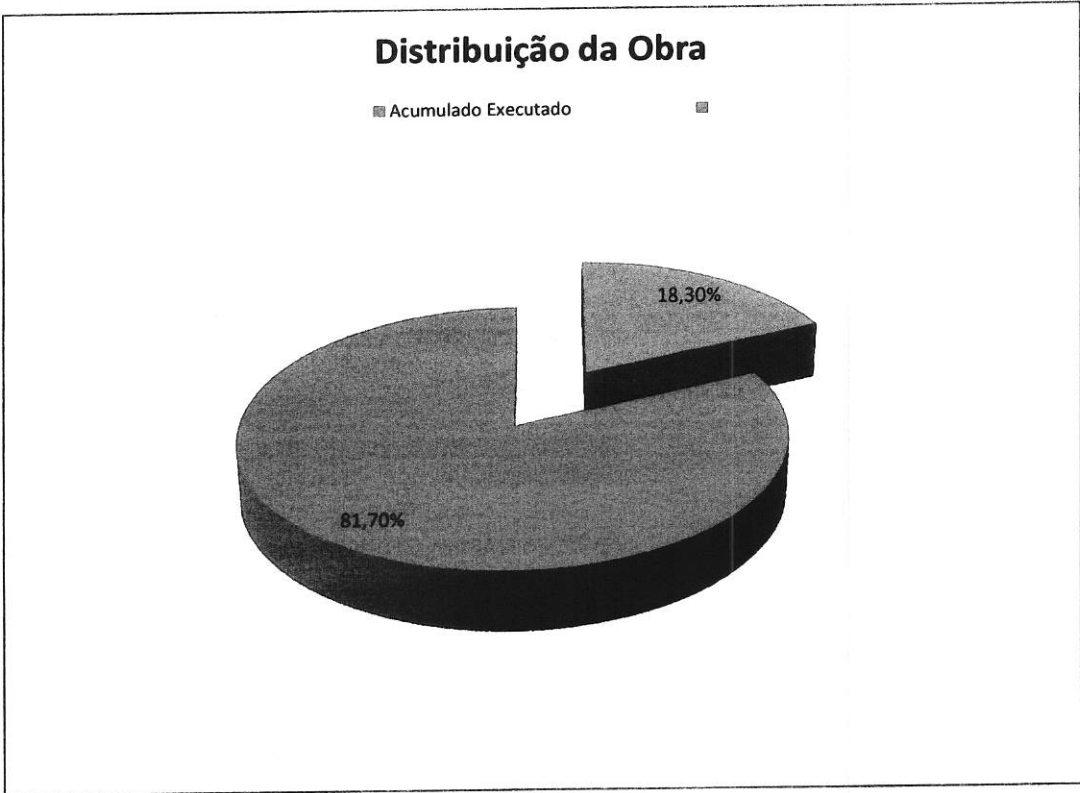
3. MEDIÇÕES REALIZADAS

3.1 Esta medição totalizou **RS 2.926.312,90** (dois milhões, novecentos e vinte e seis mil, trezentos e doze reais e noventa centavos), correspondendo a **9,26%** do valor global contratual, conforme ilustrado no quadro abaixo em comparação com o cronograma físico-financeiro revisão 01 do contrato em tela, conforme quadro a seguir:

Descrição	1ª medição	2ª medição
	02/01/2014 a 31/01/2014	01/02/2014 a 28/02/2014
Valor executado no período (RS)	2.852.941,90	2.926.312,90
Percentual executado no período (%)	9,03%	9,26%
Valor acumulado executado até o período (RS)	2.852.941,90	5.779.254,80
Percentual executada acumulada até o período (%)	9,03%	18,30%
Valor previsto no período (RS)	2.998.181,95	4.949.008,86
Percentual previsto no período (%)	9,50%	15,70%
Valor previsto acumulado até o período (RS)	2.998.181,95	7.947.190,82
Percentual previsto acumulado até o período (%)	9,50%	25,20%

3.2 A medição pormenorizada encontra-se acostada no Apêndice I.

443
02



4/4/14
CR

4. CONCLUSÃO

A planilha de medição quantificou os Serviços Técnicos Profissionais e, aos valores medidos, deve ser aplicado o percentual de desconto devido aos atrasos ocasionados exclusivamente pela contratada. A planilha encontra-se no Apêndice 1 deste documento.

Após a compilação da documentação acostada, salvo erro ou omissão, conclui-se que:

4.1 Em termos monetários e baseando-se no valor contratual previsto até junho, a medição referente a este período totalizou **R\$ 2.926.312,90 (dois milhões, novecentos e vinte e seis mil, trezentos e doze reais e noventa centavos)**. Em termos percentuais, a medição atingiu o percentual de **9,26%**.

4.2 O percentual acumulado da obra ficou em **18,30%**, correspondente a um faturamento acumulado até a data atual de **R\$ 5.779.254,80, tendo como base os quantitativos levantados por esta Assessoria até o momento, e os preços constantes do contrato emergencial firmado entre o TRF/1 e a Construtora LDN Ltda.** O percentual acumulado previsto para o período, de acordo com o cronograma rev01, seria de **25,20%**.

4.3 Índice de Desempenho de Prazo (IDP)¹: para este mês foi de 0,73 significando que, em se mantendo esta tendência, o prazo para o término da obra será de 248 dias, ao invés dos 180 dias previstos no Contrato. Maiores detalhes ver Apêndice 5. O atraso verificado até a presente data é de aproximadamente 16 dias.

4.4 Índice de Desempenho de Prazo (IDP)²: considerando a glosa e os itens que superaram as quantidades de contratadas, assumindo um valor mais real para o Contrato, o IDP para este mês foi de 0,64 significando que, em se mantendo esta tendência, o prazo para o término da obra será de 282 dias, ao invés dos 180 dias previstos no Contrato. Maiores detalhes ver Apêndice 5. O atraso verificado até a presente data é de aproximadamente 21 dias.

4.5 Ainda, esta assessoria remete planilha de glosa (Ver Apêndice 6) referente a materiais e/ou serviços não aplicados ou fracionados devido esta Assessoria ter levantado que a metodologia de execução destoa da composição firmada em contrato. O valor informado a ser subtraído do valor global medido é de **R\$ 448.865,92 (quatrocentos e quarenta e oito mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e noventa e dois centavos)**.

4.6 Considerando o valor a medir constante no item 4.2 esta assessoria verifica um avanço desproporcional dos Serviços Técnicos Profissionais os quais estão **15,73%** a frente dos serviços objeto do Contrato até o momento. Ainda deve ser considerado o julgamento do atraso verificado no período para obter o valor real dessa disparidade.

14/5
ca

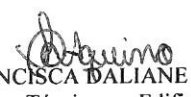
APÊNDICES e ANEXOS

- Apêndice 1:** Planilha de medição de serviços.
- Apêndice 2:** Relatório fotográfico dos serviços executados.
- Apêndice 3:** Memória de cálculo da medição.
- Apêndice 4:** Relatório fotográfico de segurança do trabalho.
- Apêndice 5:** Índices de Desempenho de Prazo.
- Apêndice 6:** Planilha de Glosa para correção de Serviços.
- Apêndice 7:** Cronograma Físico-Financeiro TRF1/LDN Rev.01.
- Anexo 1:** Memória das mensagens do grupo a respeito desta medição.
- Anexo 2:** Ofício nº 024/2014 – CFC nº 064/2013.

Brasília, 14 de abril de 2014.

Pela Total Vision Consultoria e Engenharia Ltda:


ANTÔNIO OLIVEIRA ROCHA
 Topógrafo
 Total Vision Consult e Eng Ltda


FRANCISCA DALIANE DE AQUINO
 Técnica em Edificações
 Total Vision Consult e Eng Ltda



FERNANDO VICENTE DA SILVA
 Secretário
 Total Vision Consult e Eng Ltda

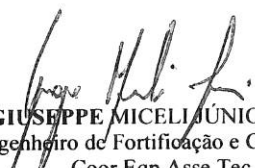
Pela CRO/11:


LUIZ ANT.º MAESTRI RIBEIRO
 1º Ten
 Engenheiro Civil
 CREA 97.658/D-MG


JONATAS SILVA RIBEIRO
 1º Ten
 Engenheiro Eletricista
 CREA: 17.248/D-DF

Atesta Médico
J. DIAS DOS SANTOS NETO
 3º Sgt
 Técnico em Edificações
 CREA 9473/TD - DF


EDUARDO DA SILVA SALES
 3º Sgt
 Técnico em Eletricidade


GIUSEPPE MICELI JÚNIOR - Cap
 Engenheiro de Fortificação e Construção
 Coor Eqp Asse Tec
 CREA 167.001/D - RJ

Distribuição:		
CRO/11/Equip Asses Tec	TRF1	Contratada
02	02	01